

RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL (Baixa Visão e Cegueira)

RESOLUÇÃO CONSU/UNEB Nº 1.521/2022
Publicada no DOE de 08.07.2022, p. 29

O Relatório Caracterizador da Pessoa com Deficiência Visual é um documento solicitado pela Universidade do Estado da Bahia para viabilizar o acesso e acompanhamento pedagógico de pessoas com deficiência visual diante das ações formativas no âmbito da instituição. Esse Relatório é composto por três documentos: um **relatório da área da saúde** (médicos e outros profissionais da saúde), um **relatório pedagógico** (preferencialmente profissionais da educação e profissionais da saúde) e uma **Autodeclaração do(a) próprio(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica de que necessita**.

O **relatório da área da saúde** é um pronunciamento, por escrito, de uma avaliação técnica emitida por profissionais da área da saúde (psiquiatra, neurologista e/ou equipe multidisciplinar). O relatório deve descrever os aspectos apresentados a seguir e outros considerados importantes pelos(as) profissionais que o produzirem:

1. O grau ou o nível da Deficiência Visual que caracteriza o(a) candidato(a), com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID-10) da Organização Mundial de Saúde (OMS) e/ou Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF);
2. Registro de necessidades específicas, limitações/habilidades adaptativas associadas e potencialidades;
3. Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão;
4. Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários(as) à inclusão.

O relatório da área da saúde, além de datado, deve conter a(s) assinatura(s) e a identificação do(s) profissional(is) (nome completo, CPF e registro profissional) e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

As informações contidas no relatório da área da saúde são sigilosas e fazem referência à última avaliação médica. Deve-se levar em conta que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

O **relatório pedagógico** é o pronunciamento, por escrito, de uma avaliação técnica, que descreve o desenvolvimento da aprendizagem do(a) candidato(a) nas diferentes áreas do conhecimento, reconhece suas potencialidades e especificidades educativas e propõe estratégias para intervenções, emitida por profissionais da educação e profissionais da saúde (coordenador(a) pedagógico(a); professor(a) da sala de aula; profissionais do AEE; profissionais de acompanhamento clínico, devidamente habilitados(as); ou, preferencialmente, por uma comissão formada pela equipe multidisciplinar que atuou diretamente com o(a) candidato(a)).

O relatório pedagógico deve versar sobre os aspectos apresentados a seguir e outros considerados importantes pelos(as) profissionais que o produzirem. Levando em contas as potencialidades e os desafios acadêmicos do discente com cego ou com baixa visão, o relatório pedagógico deve informar, sobretudo, como garantir as dimensões de acessibilidade comunicacional, metodológica, arquitetônica, instrumental, digital, pragmática, atitudinal e interrelacional, destacando:

- I. O domínio do uso da Tecnologia Assistiva;
- II. As principais potencialidades acadêmicas;
- III. As principais dificuldades acadêmicas;
- IV. Recomendações em relação às demandas de acessibilidade (por exemplo: materiais em *Braille*, 3D, alto relevo, aplicativos leitores de voz, lupas, contraste de letra e fundo, entre outros);
- V. Recomendações em relação às demandas de profissionais (por exemplo: leitores, acompanhante para deslocamentos, audiodescritores, brailistas, entre outros);
- VI. Indicações em relação às flexibilizações metodológicas, oriundas da experiência no Ensino Médio Propedêutico, Ensino Técnico, Formação Tecnológica, Educação de Jovens e Adultos, Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) e Ensino Superior – para os que já cursaram; e

VII. Indicações em relação ao processo avaliativo (critérios ligados aos instrumentos e ao tempo da avaliação).

O relatório pedagógico, deve conter a(s) assinatura(s) e a identificação do(s) profissional(is) (nome completo, CPF e registro profissional) e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

O relatório pedagógico (modelo anexo) tem função de municiar o planejamento pedagógico dos cursos e professores, fundamentando uma cultura e prática pedagógica inclusivas com apoio dos(as) Coordenadores(as) dos Colegiados de Curso e dos Núcleos de Acessibilidade e Inclusão (NAI), em consonância com a Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão.

Após o ingresso à UNEB, o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) do *campus* ao qual o(a) candidato(a) esteja vinculado(a) será responsável pela avaliação pedagógica anual e pela emissão de relatórios bianuais semelhantes a este.

As informações contidas no relatório pedagógico são sigilosas e fazem referência a um momento de avaliação específico da vida do(a) candidato(a), posto que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

Em relação à **Autodeclaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica de que necessita** (modelo anexo), leva-se em conta o protagonismo das pessoas com Deficiência Visual no seu processo formativo.

A Autodeclaração está estruturada nos seguintes eixos:

- a) Existência de necessidades específicas, limitações e potencialidades;
- b) Recomendações em relação às demandas das potencialidades acadêmicas e ou criativo-produtiva necessárias à inclusão;
- c) Recomendações em relação às demandas de profissionais(as) necessárias à inclusão.

A Autodeclaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica de que necessita, além de datada, deve conter a assinatura e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

De modo semelhante aos demais documentos aqui mencionados, as informações contidas na Autodeclaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica de que necessita são sigilosas e fazem referência a um momento específico da vida do(a) candidato(a), o da autoavaliação, posto que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

AUTODECLARAÇÃO

RESOLUÇÃO CONSU/UNEB Nº 1.521/2022

AUTODECLARAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) SOBRE A ATENÇÃO PEDAGÓGICA DE QUE NECESSITA

EU, _____, portador(a) da cédula de identidade RG nº _____, Órgão Expedidor _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, oriundo da Instituição _____ candidato(a) ao ingresso na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), pelo Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada SISU-UNEB 2026, DECLARO SER PÚBLICO ALVO da Política de Acessibilidade e Inclusão (RESOLUÇÃO CONSU nº 1521/2022, publicado no D.O.E. de 06 de julho de 2022), em consonância com o art. 1º, §3º e art. 2º, inciso IV da Resolução supra citada, indicando apresentar o quadro de _____, conforme relatório da área da saúde emitido em ____/____/____, pelo(a) profissional de saúde _____ (nome completo e registro do(a) profissional de saúde), venho, através deste documento, informar sobre aspectos relativos à atenção pedagógica de que necessito, a saber:

1. Formas de comunicação expressiva que utilizo nos ambientes educacionais e outros que frequento

2. Domínio, ou não, em *Braille*

3. Necessidades educacionais específicas vivenciadas e/ou percebidas ao longo da escolarização

4. Flexibilizações pedagógicas que foram importantes no percurso escolar e como colaboraram para a minha aprendizagem

5. Necessidade, ou não, de profissionais da acessibilidade (especificar) para a minha participação nas atividades acadêmicas e aprendizagem no ensino superior

6. Necessidade, ou não, da presença de leitor para a minha participação nas atividades acadêmicas da Universidade

7. Situações da vida acadêmica nas quais considero imprescindível a presença do leitor

8. Instrumentos avaliativos que podem favorecer o meu processo de avaliação da aprendizagem

9. Utilização, ou não, de recursos da Tecnologia Assistiva (TA) (em caso positivo, exemplificar.)

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, acima descrita, com vistas ao ingresso na UNEB, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas poderão implicar no indeferimento da solicitação de vaga e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)

**RELATÓRIO CARACTERIZADOR DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA VISUAL (Baixa Visão e Cegueira)**

RESOLUÇÃO CONSU/UNEB Nº 1.521/2022

RELATÓRIO PEDAGÓGICO

Nome completo do(a) candidato(a): _____

Data de nascimento: ____/____/____ CPF: _____

Endereço residencial: _____

Este documento resultou da avaliação realizada no âmbito da
instituição _____,
nome da Instituição

com _____,
nome completo do(a) candidato(a)

durante o período de _____ a _____
mês/ano mês/ano

e descreve o desenvolvimento da sua aprendizagem nas diferentes áreas do conhecimento, reconhece suas potencialidades e especificidades educativas e propõe estratégias para intervenções.

Através deste relatório, informam-se aspectos relativos aos processos de aprendizagem do o(a) candidato(a), a saber:

1. Formas de comunicação utilizadas nos ambientes educacionais e em outros ambientes que o(a)candidato(a) frequenta

2. Domínio em Língua Portuguesa

3. Domínio no uso de Tecnologia Assistiva (TA) de caráter acadêmico para pessoas cegas

4. Principais potencialidades acadêmicas do(a) candidato(a) (nível de desenvolvimento educacional)

5. As principais dificuldades acadêmicas (grau de dependência/necessidade de suporte)¹

6. Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão do(a) candidato(a) (descrever as estratégias, recursos, instrumentos, apoio de ensino-aprendizagem)²

¹ Suportes/apoios, conforme AAIDD (2010), configuram-se como recursos e estratégias que objetivam a promoção do desenvolvimento, a educação, os interesses e o bem-estar pessoal, com vistas a melhorar o funcionamento individual. Os níveis de apoio dividem-se em: “apoio intermitente”, oferecido de forma episódica, momentânea, de acordo com a necessidade da pessoa; “apoio limitado”, que visa a o cumprimento de uma meta, aprendizado ou solução de problema e caracteriza-se, portanto, pela delimitação da temporalidade; “apoio amplo”, oferecido de forma regular em mais de um ambiente, sem tempo limitado; e “apoio permanente”, oferecido de forma constante, com alta intensidade em ambiente natural e de natureza vital para a pessoa assistida.

² Tendo como referência as dimensões de acessibilidade arquitetônica, comunicacional (comunicação alternativa), metodológica (curricular), instrumental, digital, programática, atitudinal e interrelacional.

7. Indicações em relação às flexibilizações metodológicas, a exemplo de desenhos curriculares colaborativos centrados na interatividade entre participantes (docente e discentes), considerando acessibilidade pelos recursos digitais (oferta de textos e de produções textuais variadas em formas audiovisuais – *podcast*, vídeos etc) e tempos e espaços de aprendizagem expandidos, quando necessário.

8. Indicações em relação às flexibilizações avaliativas, a exemplo de desenhos avaliativos colaborativos, centrados na interatividade entre participantes (docente e discentes), considerando: acessibilidade pelos recursos digitais (textos e produções textuais em distintas modalidades de linguagem e em formatos audiovisuais); tempos e espaços de aprendizagem expandidos; atividades avaliativas em domicílio/hospital; e a variedade de recursos e instrumentos avaliativos de auto e heteroavaliação

9. Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários(as) à inclusão do(a) candidato(a)

10. Observações

Com base nesse parecer pedagógico, EU, _____
nome completo do(a) profissional), portador(a) da cédula de identidade RG nº _____
Órgão Expedidor _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____,
consoante a Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão
(RESOLUÇÃO CONSU nº 1521/2022, publicado no D.O.E. de 06 de julho de 2022) DECLARO,
junto à Universidade do Estado da Bahia (UNEB), que

(nome completo do(a) candidato(a)), portador(a) da cédula de identidade RG nº _____, Órgão
Expedidor _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, residente
e domiciliado(a) à _____,
candidato(a) ao ingresso na Universidade do Estado da Bahia (UNEB) pelo Processo Seletivo do
Sistema de Seleção Unificada SISU-UNEB 2026, é PÚBLICO ALVO da Política Institucional de
Acessibilidade e Inclusão, em consonância com o art.1º, §3º e art. 2º, inciso IV da Resolução supra
citada, indicando apresentar o quadro de
_____, conforme relatório da área da saúde
emitido em ____/____/____, pelo profissional de saúde
_____(nome
completo do(a) profissional de saúde e registro profissional).

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição acima
descrita são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas poderão
implicar no indeferimento da solicitação de vaga e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, ____ de _____ de _____.

Local

Data

Assinatura e registro profissional